



Nota Técnica nº 132 SENARC/ MDSA

Brasília, 10 de junho de 2016.

Assunto: Apresenta a análise preliminar sobre os resultados do batimento realizado pelo Ministério Público Federal, no âmbito do Grupo de Trabalho Bolsa Família, entre a base do Cadastro Único, a base da Folha de Pagamentos do PBF e outros registros administrativos para identificação de possíveis fraudes no Programa.

I. INTRODUÇÃO

1. Esta Nota Técnica tem por objetivo apresentar a análise preliminar da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) sobre os resultados do batimento realizado pelo Ministério Público Federal, no âmbito do Grupo de Trabalho Bolsa Família, entre a base do Cadastro Único, a Folha de Pagamentos do PBF e outros registros administrativos para identificação de possíveis fraudes no Programa.

2. Esses resultados foram encaminhados à Senarc por meio do Ofício nº 1.629/2016/PR-TO/GAB/RRB, de 23 de maio de 2016, recebido em 30 de maio de 2016, às 11h40. O expediente encaminha os achados do levantamento, separados em grupos, e solicita à Senarc informar providências e respectivo cronograma pormenorizado no prazo de 30 dias. No entanto, o expediente não apresentou os procedimentos específicos utilizados para cruzamento de dados, a metodologia adotada e as bases com os respectivos períodos de referência e leiautes dos arquivos utilizados, fundamentais para a compreensão e avaliação dos resultados obtidos. Desta forma, a Senarc encaminhou o Ofício nº 1.132, de 31 de maio de 2016, solicitando informações adicionais para melhor análise e apuração dos casos. Não obstante, a Secretaria analisou de forma preliminar o material disponibilizado pelo Ofício nº 1.629/2016/PR-TO/GAB/RRB, no nível de pessoa, utilizando-se a consulta por CPF nos anexos I, IV, V, VI e VII e por NIS nos anexos II e III, conforme será detalhado nesta Nota Técnica.

3. A Nota Técnica está dividida em quatro partes. O item II aponta a contextualização dos processos de atualização cadastral realizados anualmente pela Senarc. O item III descreve a metodologia de análise preliminar dos achados encaminhados pelo MPF e o item IV os respectivos resultados desta análise. Por fim, o item V apresenta a conclusão.

II. CONTEXTO DOS PROCEDIMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA JÁ REALIZADOS PELA SENARC

4. Há três processos que a Senarc executa para assegurar a qualidade das informações de suas bases de dados: a Revisão Cadastral, a Averiguação Cadastral e a Exclusão Lógica. Tais processos são periódicos e seguem as normas e regulamentos estabelecidos (ver



Anexo I Histórico da Averiguação e Revisão Cadastral e Anexo II Instrução Operacional n.º 79, de 29 de abril de 2016, que trata da Ação de Atualização Cadastral 2016).

Averiguação Cadastral

5. A Averiguação Cadastral tem o objetivo de verificar sistemática e periodicamente a consistência das informações registradas na base de dados do Cadastro Único e desencadear medidas para o tratamento das inconsistências identificadas. Esta ação ocorre desde 2005 e está regulamentada atualmente na Portaria n.º 94, de 04 de setembro de 2013.

6. Pode-se comparar o processo de Averiguação Cadastral à “malha fina” da declaração do Imposto de Renda. As informações cadastrais são autodeclaradas, principalmente porque o público-alvo do Cadastro Único é constituído por famílias em situação de vulnerabilidade, muitas vezes fora do mercado de trabalho formal e, portanto, com dificuldade de comprovar rendimentos. A autodeclaração não significa ausência de controle, pois a fidedignidade das informações prestadas é verificada por meio de batimentos posteriores; havendo inconsistências, a família é convocada para prestar esclarecimentos.

7. Após o cruzamento de dados, o relatório das inconsistências encontradas é disponibilizado aos gestores municipais do Cadastro Único para que eles realizem nova entrevista com essas famílias. A Senarc orienta esse processo por meio de Instruções Operacionais específicas, além de enviar mensagens no extrato bancário dos beneficiários do PBF e cartas às famílias, mobilizando-as para atualizarem seus cadastros.

Revisão Cadastral

8. A Revisão Cadastral consiste na convocação para atualização cadastral das famílias registradas no Cadastro Único, beneficiárias de programas sociais, que não realizam atualização cadastral há mais de 24 meses (cadastros desatualizados). A Revisão Cadastral do Programa Bolsa Família ocorre desde 2009 e está disciplinada na Portaria n.º 617, de 11 de agosto de 2010, que estabelece seus conceitos e procedimentos.

Exclusão Lógica

9. A Senarc iniciou em 2013 a implantação de um procedimento de exclusão lógica (não física) dos cadastros desatualizados há mais de 48 meses. Apesar do art. 18 da Portaria n.º 177, de 16 de junho de 2011 já prever que o município possa realizar a exclusão da família pelo motivo “família desatualizada há mais de 48 meses”, a ação iniciada em 2013 possibilita a exclusão lógica dessas famílias por parte da Senarc, que então inicia a busca dessas famílias junto aos municípios e envia arquivo de exclusão das famílias não encontradas para o processamento da CAIXA..

Resumo dos processos de qualificação anuais

10. Os processos de Revisão e Averiguação Cadastral, juntamente com o processo de Exclusão Lógica de cadastros desatualizados há mais de 48 meses, organizam as ações de qualificação do Cadastro Único, conforme o ciclo de vida dos registros: para os cadastros com última atualização cadastral há mais de 48 meses, é realizada a Exclusão Lógica; para os cadastros com última atualização cadastral entre 24 e 48 meses, é realizada a Revisão Cadastral (caso a família seja beneficiária dos programas sociais do PBF, da Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE e do Benefício de Prestação Continuada - BPC), e finalmente, para os cadastros



atualizados, porém com indícios de inconsistência nos dados registrados, é realizada a Averiguação Cadastral. Ou seja, o objetivo é organizar os diversos processos de atualização cadastral anuais, evitando que haja sobreposição entre eles.

11. Os procedimentos de controle, auditoria e fiscalização do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família contribuem para o monitoramento da qualidade desses registros administrativos. As rotinas de verificação têm sido permanentemente aprimoradas, por meio da incorporação de novas tecnologias, metodologias mais complexas e novas bases de dados, inclusive em articulação com órgãos de controle interno e externo, como o Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União e o próprio Ministério Público Federal. Todos os achados sobre indícios de irregularidades ou diferenças nos registros administrativos são imediatamente verificados ou incluídos nos processos anuais de Averiguação e Revisão Cadastral.

Acordo com MPF

12. No caso do Ministério Público Federal, é importante informar que se encontra em processo de repactuação o Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2011, que tem por objeto “a manutenção da cooperação recíproca entre os signatários, consolidando a Rede Pública de Fiscalização no que se refere ao resguardo e controle de bens, valores e direitos relativos ao Programa Bolsa Família (PBF), Programas Remanescentes e Cadastro Único (CadÚnico), ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e ao monitoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”, tendo como signatários a Ministra de Estado do então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Procurador-Geral da República.

13. Este ACT prevê como papel do MPF, entre outros, “acompanhar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família – PBF e do Cadastro Único – CadÚnico, particularmente quanto ao cumprimento das condicionalidades previstas para as políticas de assistência social, saúde e educação, e a focalização do Programa junto ao público de maior vulnerabilidade pessoal e social, com a correspondente oferta de serviços públicos”. Portanto, também faz parte da rotina operacional da Senarc o recebimento de demandas do Ministério Público no âmbito deste ACT, encaminhando indícios de irregularidades no cadastramento de famílias e/ou suposto recebimento indevido de benefícios do PBF, decorrentes do batimento de dados repassados por esta Secretaria ao MPF. As referidas demandas recebem o tratamento de acordo com o previsto na legislação do Programa, no sentido de averiguar e sanar as possíveis inconsistências, com a adoção das medidas cabíveis aos casos concretos.

III. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS SOBRE BATIMENTOS DE DADOS

14. Em função da realização periódica dos processos de Averiguação e Revisão Cadastral, considera-se que o cruzamento do Cadastro Único com outras bases de dados para efeito de qualificação de suas informações deve ser feito de forma criteriosa por diversas razões:

- i. Os diversos cadastros e registros administrativos do governo têm diferentes níveis de qualidade e atualidade das informações, o que pode levar a erros de interpretação sobre a situação das famílias quando eles são comparados. A Senarc utiliza em seus cruzamentos registros administrativos de qualidade comprovada, tais como: o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), gerido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), contendo informações de renda, documentação, contribuições e benefícios dos contribuintes previdenciários; a base da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), que reúne os dados dos vínculos formais de trabalho vigentes no Brasil, mantida pelo



- Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS). Um exemplo dos riscos da interpretação apressada dos batimentos de dados foi demonstrado pela auditoria implementada pela Senarc em 2010, por recomendação do TCU, sobre as famílias beneficiárias encontradas no registro de Veículos Automotores (RENAVAM) com propriedade de automóveis de alto valor venal. A apuração identificou em muitos casos que as famílias ou não sabiam que tinham o veículo, ou este foi adquirido e era utilizado por um terceiro. Tratava-se de um caso de fraude fiscal, em que esses beneficiários foram utilizados como “laranjas”: as famílias pobres tiveram seus nomes indevidamente utilizados por terceiros para a aquisição de automóveis.
- ii. Em relação à doação para campanhas eleitorais, não existe na legislação do PBF nada que proíba seus beneficiários de fazerem doações. Não obstante, até hoje, nos casos que chegaram ao conhecimento da Senarc, os beneficiários eram famílias pobres que negaram ter feito esse tipo de doação. Além disso, a base de doadores de campanha eleitoral do TSE não informa a renda do doador, mas tão somente um valor supostamente doado para determinado candidato. Os valores informados podem pertencer a um terceiro, o que configura crime eleitoral, conduta penal cuja apuração escapa às competências de fiscalização desta Secretaria e do Programa.
 - iii. Sobre a utilização de base de óbitos, cruzamento com o SISOB ocorreu pela primeira vez na Averiguação Cadastral de 2010, em razão do Acórdão 906/2009 do TCU. No âmbito das ações de gestão de benefícios do Programa Bolsa Família, foi implantado em março de 2014 procedimento de bloqueio de pagamento de benefícios a partir de cruzamento realizado mensalmente pela Caixa Econômica Federal, onde são identificados: Responsáveis Familiares e dependentes (0 a 17 anos), que geram benefícios variáveis do Programa, encontrados na base de informações do SISOB. Imediatamente os pagamentos são interrompidos, de forma a incentivar a prestação de novas informações cadastrais pela família. Ressalta-se que óbitos de pessoas da família não necessariamente geram cancelamento integral do benefício. Dependendo da composição familiar e da renda, o valor do benefício é apenas recalculado.
 - iv. Em relação à existência de proprietários de empresas com CNPJ constituído, novamente o fato de ser beneficiário do Programa Bolsa Família não impede de ser também responsável por empresas ativas, no caso constar no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. O Governo Federal incentiva a formalização do empreendedor como Microempreendedor Individual – MEI: levantamentos anteriores registraram mais de 500 mil beneficiários que possuem esse tipo de registro. O beneficiário pode estar vinculado ainda a CNPJs de cooperativas e associações civis sem fins lucrativos e que possam estar gerando renda à família. Por outro lado, estar vinculado a um CNPJ não significa necessariamente receber renda de determinado empreendimento, pois é fundamental ter informações sobre o faturamento do mesmo. Finalmente, é preciso consultar a base do CNPJ para verificar se o número está ativo, suspenso, inapto ou cancelado.

IV. ANÁLISE DOS ACHADOS APONTADOS PELO MPF

15. Os achados do levantamento do MPF, encaminhados pelo Ofício nº 1.629/2016/PR-TO/GAB/RRB, fazem referência ao período de 2013 e 2014, com suspeita de irregularidades de pagamentos a cerca de 1.400.000 famílias (titulares). A mídia digital enviada não apresenta informações sobre conceitos, metodologia, bases utilizadas e referência temporal dessas bases. Tais informações são cruciais para a correta identificação dos indícios de irregularidades.



16. Para possibilitar a análise pormenorizada das eventuais irregularidades e definir cronograma de ações para tratamento das situações apontadas, solicitou-se ao MPF, por intermédio do Ofício nº 1.132/SENARC/MDAS, de 31 de maio de 2016, a complementação de informações ao Ofício nº 1.629/2016/PR-TO/GAB/RRB. As informações complementares são necessárias para a análise dos indícios e a caracterização dos achados.

17. Com as informações ora disponíveis, a análise feita pela Senarc, apresentada a seguir, utilizou a base do Cadastro Único de abril de 2016 e a Folha de Pagamentos do PBF de maio de 2016. A análise foi realizada no nível de pessoa (analisando todos os registros a partir da consulta por CPF nos anexos I, III, VI, VII, VIII e IX e por NIS nos anexos IV e V).

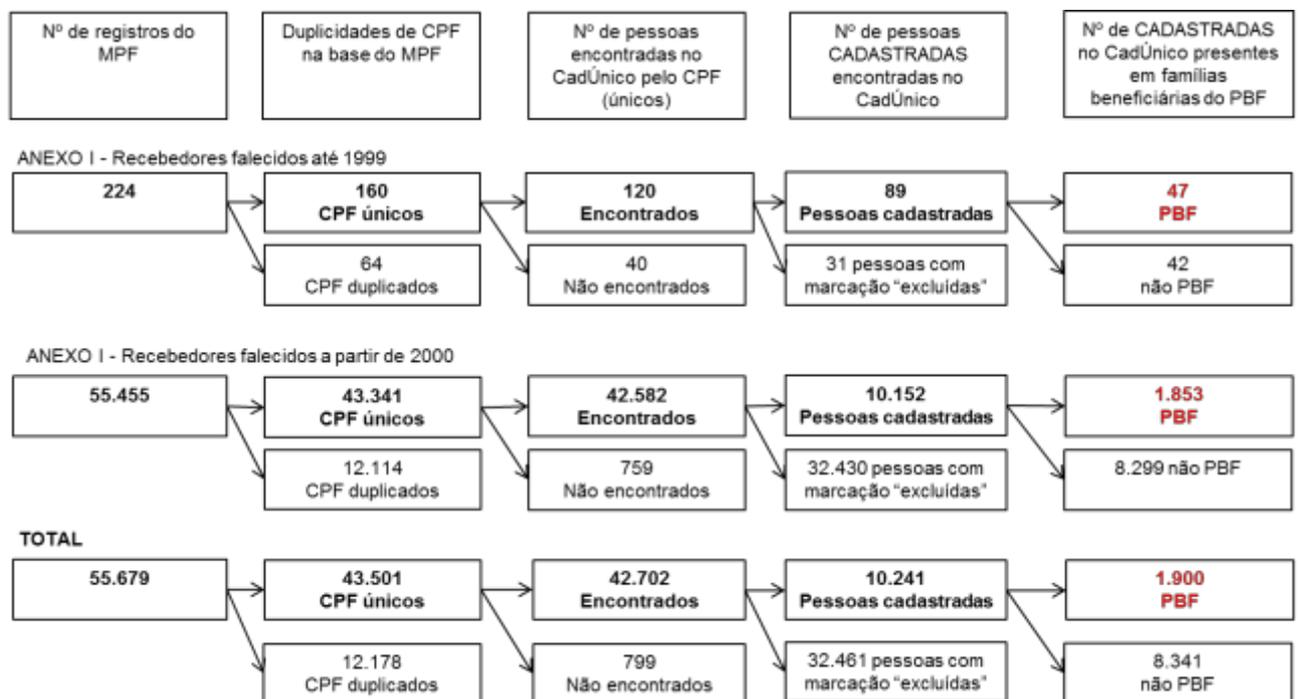
1) Pessoas já falecidas

Informações gerais

- Para a Averiguação Cadastral 2016, o cruzamento com a base de óbitos ocorreu a partir do cruzamento com a base do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), realizada pela Dataprev, a partir do Contrato existente com esta instituição. O CNIS integra também as informações da RAIS, da GFIP, de salários de contribuição dos contribuintes individuais e benefícios do INSS.

Sobre os achados

Fluxo metodológico:



¹ Utilizaram-se as seguintes variáveis: Anexo III (CPF falecido), Anexo IV e V (NIS), Anexo VI (CPF servidor), Anexo VII (CPF doador), Anexo VIII (CPF empresário) e Anexo IX (CPF servidor).



COMBATE À FOME

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

- Dos 55.679 registros da base do MPF, 12.178 estavam com o CPF em duplicidade, sendo considerados 43.501 CPF únicos para cruzamento com o Cadastro Único. Destes, foram encontrados 42.702 na base do Cadastro Único. Esses casos foram analisados quanto ao estado cadastral da pessoa², a marcação se é RF, se é beneficiário do PBF e a vinculação à Averiguação e Revisão Cadastral 2015 e 2016.
- Destas 42.702 pessoas, apenas 10.241 estão cadastradas no Cadastro Único (estão com estado cadastral cadastrado, validando NIS ou atribuindo NIS), ou seja, as demais já foram excluídas. Destas, apenas 1.900 permanecem beneficiárias do PBF, sendo que 1.167 já estão nos processos de Averiguação e Revisão Cadastral 2016 e 118 já foram tratadas nos mesmos processos em 2015. Ou seja, **apenas 615 pessoas permanecem beneficiárias do PBF e não estão sendo averiguadas pela Senarc (1,1 % dos achados inicialmente apontados)**, conforme demonstram as tabelas do Anexo III.

Necessidades adicionais

- Não há informações sobre a metodologia utilizada para os cruzamentos – se a chave utilizada, por exemplo, foi o CPF, NIS ou Código Familiar. A ausência dessas informações pode acarretar distorção nos resultados.
- Não há informação sobre qual base foi utilizada para este cruzamento – se SISOB ou CNIS.
- Não há informações sobre as referências das bases do Cadastro Único, Folha de Pagamentos e Base de Operações de Pagamento utilizadas na caracterização das irregularidades e cálculo do montante pago indevidamente.
- Há duplicidades na base encaminhada pelo MPF.

2) Indivíduos sem CPF; e

3) Beneficiários (RF e membros) com múltiplos CPF vinculados a um mesmo NIS

Informações gerais

- Para os titulares do benefício (Responsável pela Unidade Familiar – RF) são obrigatórios o CPF ou o Título de Eleitor. Ou seja, a ausência do CPF pelo titular do benefício não implica irregularidade, desde que ele tenha informado o Título de Eleitor.

✓ ² Marcação realizada pelo sistema no cadastro de uma pessoa que identifica a característica do registro na Base do Cadastro Único. São possíveis os seguintes estados cadastrais de pessoa:

- **Em Cadastramento:** pessoa que está sendo incluída no Cadastro Único e ainda não possui todos os dados obrigatórios preenchidos ou que pertence à família no estado cadastral “Em Cadastramento”. A pessoa será excluída automaticamente pelo sistema após permanecer 30 dias neste estado cadastral e, após 180 dias, o cadastro será excluído fisicamente da base, ou seja, seus dados não poderão mais ser visualizados no sistema.
- **Atribuindo NIS:** pessoa incluída no Cadastro Único e que aguarda a finalização do processo de localização ou atribuição de NIS, que deve ocorrer em até 48 horas. Durante este prazo, os dados das pessoas nesse estado cadastral não podem ser alterados ou excluídos. Se a pessoa permanecer nesse estado cadastral por mais de 48 horas, podem existir pendências de cadastramento (rejeição), e, nesse caso, a alteração de dados é possível e necessária, para que os dados sejam novamente processados, até que o estado cadastral seja alterado para “Cadastrado” e a pessoa tenha um NIS atribuído ou localizado.
- **Cadastrado:** pessoa cuja inclusão no Cadastro Único foi realizada com sucesso e possui NIS atribuído ou validado.
- **Sem Registro Civil:** pessoa que não foi registrada em cartório de registro civil (informação vinculada ao quesito 4.15 do Formulário Principal). Esta pessoa não possui NIS e não é considerada para cálculo de renda per capita.
- **Excluído:** pessoa que foi excluída ou que pertence a família excluída da base do Cadastro Único. Os dados desse cadastro permanecerão disponíveis para consulta após exclusão.

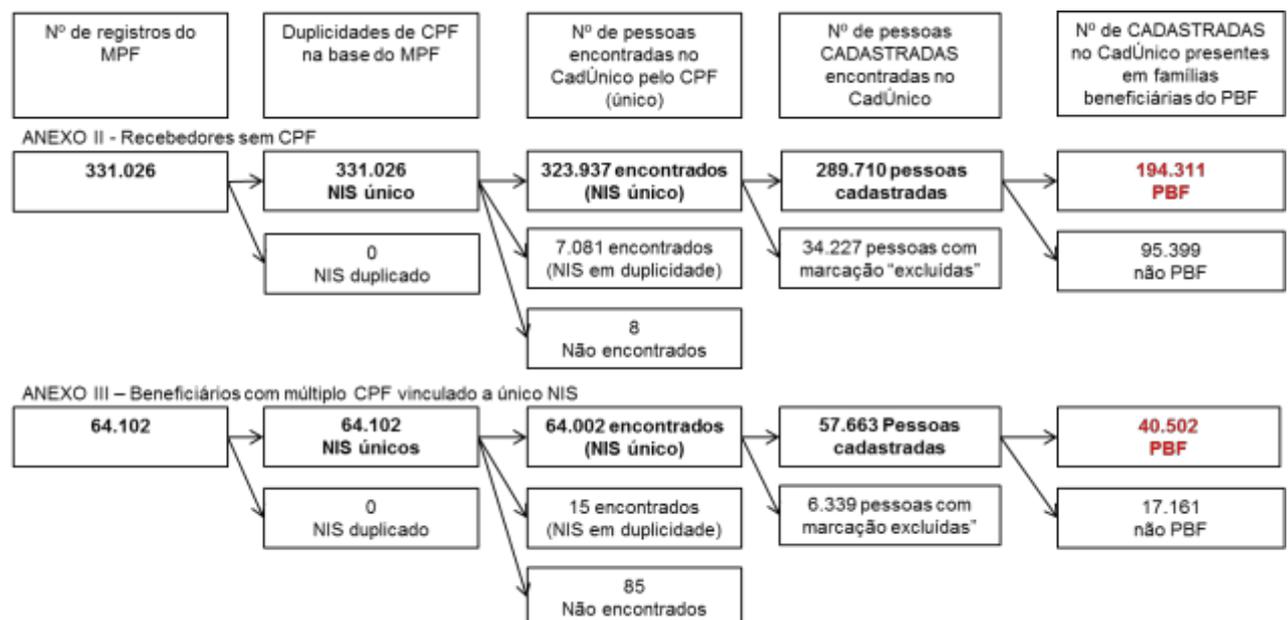


COMBATE À FOME
AGRÁRIO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

- Para RF's pertencentes a famílias indígenas e quilombolas são aceitos outros documentos como RG, carteira de trabalho ou Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, no caso dos indígenas. Para os demais componentes da família, se aceita qualquer outro documento válido, de forma que não há necessariamente irregularidade na ausência de CPF.
- O Sistema de Cadastro Único checa junto à base da Receita Federal a validade do número do CPF desde 2005, e a titularidade, desde 2010, com a implantação da Versão 7 do Sistema.
- Em 2013, foi implantado processo de unicidade mais rígido a partir do Cadastro NIS e, desde então, houve uma redução drástica dos casos de duplicidades de NIS e CPF na base do Cadastro Único (número monitorado mensalmente pelo MDS).
- Em 2015, com divulgação em 2016, no âmbito do Acórdão n.º 1 009/2016, o TCU fez ampla avaliação sobre a qualidade dos CPFs no Cadastro Único e identificou apenas 56 mil CPFs com divergência de titularidade, 50 CPFs inválidos e 98 mil duplicados, num universo de mais de 46 milhões de CPFs registrados no Cadastro Único (entre todos os cadastrados), sendo que a maior parte se tratava- de cadastros desatualizados (legado de versões anteriores do Cadastro Único).
- Importante considerar que a emissão do CPF nas agências dos Correios, no Banco do Brasil e na CAIXA, que são os postos de atendimento presenciais com maior capilaridade, é cobrada em até R\$ 7,00 pelo serviço - valor alto para o público em extrema pobreza, em especial nas localidades onde sequer existem essas agências. Para emissão do CPF gratuitamente pela internet, é preciso informar o Título de Eleitor. Por isso a importância de dar ao RF alternativa para efetivar seu cadastramento e ter acesso às políticas públicas, com um documento ou outro, sendo os dois de validade nacional e submetidos à checagem pelo Cadastro Único e pelo Cadastro NIS.

Sobre os achados

Fluxo metodológico:



Indivíduos sem CPF



COMBATE À FOME
AGRÁRIO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

- Dos 331.026 registros da base do MPF, foram encontrados 323.937 pessoas únicas (retirando-se a duplicidade de NIS). Estes casos foram analisados quanto ao estado cadastral da pessoa, a marcação se é RF (para quais é obrigatório o CPF ou título de eleitor), se beneficiário do PBF e quanto ao preenchimento atual de CPF.
- Dos 323.937 NIS únicos, 289.710 estão no Cadastro Único cadastradas (estado cadastral cadastrado, validando NIS ou atribuindo NIS), ou seja, os demais já foram excluídos. Dos cadastrados, 194.311 eram beneficiários do PBF, sendo que:
 - (i) 2.169 não são responsáveis pela unidade familiar (RF) (ou seja, podem apresentar qualquer documento de identificação); (ii) 124.726 são RF e já tem CPF preenchido; (iii) 64.358 são RF, não tem CPF, mas têm título de eleitor preenchido, (iv) 1.665 são indígenas ou quilombolas (caso em que pode ser apresentado outro documento), e (iii) 900 estão com pendência no Sistema de Cadastro Único (ou seja, já foi identificado o problema pelas regras de validação do próprio sistema e os municípios precisam tratar para que o cadastro seja considerado válido). **Assim, restam apenas 493 pessoas que precisam de análise e tratamento por parte da Senarc (0,15% dos achados inicialmente apontados)**, conforme demonstram as tabelas do Anexo IV.

Beneficiários (RF e membros) com múltiplos CPF vinculados a um mesmo NIS

- Dos 64.102 registros da base do MPF, foram encontrados 64.017 na base do Cadastro Único, sendo 64.002 eram NIS únicos e 15 estavam em duplicidade. Estes casos foram analisados quanto ao estado cadastral da pessoa, a marcação se é RF (para os quais é obrigatório o CPF ou título de eleitor), se beneficiário do PBF, e quanto ao preenchimento atual de CPF.
- Dos 64.002 NIS únicos, 57.663 são de pessoas cadastradas no Cadastro Único (estão com estado cadastral cadastrado, validando NIS ou atribuindo NIS), ou seja, os demais já foram excluídos. Dos cadastrados, 40.502 eram beneficiários do PBF, sendo que:
 - (i) 13.822 não são Responsáveis pela Unidade Familiar (RF) (ou seja, podem apresentar qualquer documento de identificação); (ii) 26.510 são RF e já tem CPF preenchido; (iii) 152 são RF, não tem CPF, mas têm título de eleitor preenchido, (iv) 1 é indígena ou quilombola (caso em que pode ser apresentado outro documento), e (iii) 16 estão com pendência no Sistema de Cadastro Único (ou seja, já foi identificado o problema pelas regras de validação do próprio sistema e os municípios precisam tratar para que o cadastro seja considerado válido). Assim, **resta apenas 1 pessoa que precisa de análise e tratamento por parte da Senarc**, conforme demonstram as tabelas do Anexo V.

Necessidades adicionais

- Não há informações sobre a metodologia e as bases utilizadas para os cruzamentos dos dados.
- Não há informação sobre a motivação ou caracterização do pagamento indevido.
- Não há informações sobre as referências das bases do Cadastro Único, Folha de Pagamentos e Operações de Pagamento utilizadas na caracterização das irregularidades.
- Há duplicidades na base encaminhada pelo MPF.

4) Servidores públicos na família cuja família tem menos de 4 membros

- Não existe impedimento legal para que servidor público seja beneficiário do PBF.
- Os casos de beneficiários com renda registrada no Cadastro Único acima do permitido pelo Programa geram cancelamento automático dos benefícios, desde que declaradas no Cadastro Único.

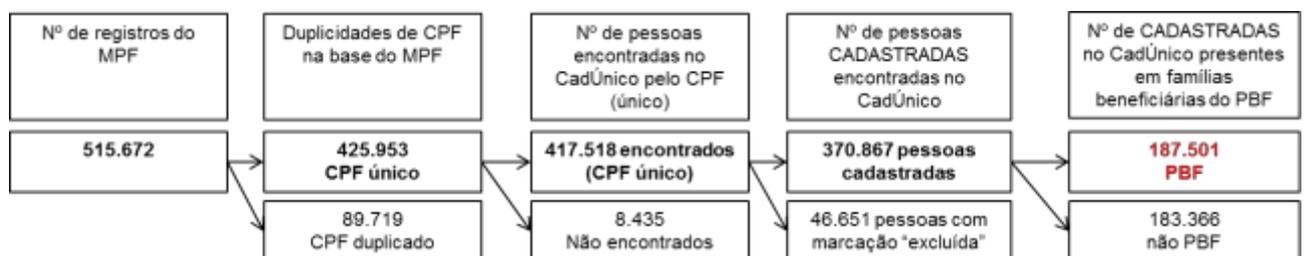


COMBATE À FOME
AGRÁRIO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RURAL
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

- Servidores públicos que recebem salários acima do limite de elegibilidade para o PBF, mas com indício de subdeclaração ou omissão da informação de renda, são verificados anualmente nos procedimentos de Averiguação Cadastral por meio do cruzamento com a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS do Ministério do Trabalho e GFIP que está no CNIS.
- O procedimento seria mais efetivo caso todos os municípios brasileiros informassem os dados de seus servidores na RAIS.

Sobre os achados

Fluxo metodológico:



- Dos 515.672 registros da base do MPF, 89.719 estavam com o CPF em duplicidade, sendo considerados 425.953 CPF únicos para cruzamento com o Cadastro Único. Destes, foram encontrados 417.518 na base do Cadastro Único. Estes casos foram analisados quanto ao estado cadastral da pessoa, a marcação se é RF, se beneficiário do PBF e vinculação a Averiguação e Revisão Cadastral 2015 e 2016.
- Destas 417.518 pessoas, 370.867 estão cadastradas no Cadastro Único (estão com estado cadastral cadastrado, validando NIS ou atribuindo NIS), ou seja, as demais já foram excluídas. Destas, apenas 187.501 permanecem beneficiárias do PBF, sendo que 77.880 estão no processo de Averiguação e Revisão Cadastral 2016 e 32.491 já foram tratadas nos mesmos processos em 2015. Ou seja, **apenas 77.130 pessoas permanecem beneficiárias do PBF e não estão sendo averiguadas pela Senarc (14% dos achados inicialmente apontados)**, conforme demonstram as tabelas do Anexo VI.

Necessidades adicionais

- Não há informações sobre a metodologia e as bases utilizadas para os cruzamentos dos dados e tampouco a motivação ou caracterização do pagamento indevido.
- Não há informações sobre as referências das bases do Cadastro Único, Folha de Pagamentos e Base de Operações de pagamento utilizadas na caracterização das irregularidades e cálculo do montante pago indevidamente.
- Há duplicidades na base encaminhada pelo MPF.

5) Doadores de campanha em valores superiores ao recebido no PBF

- Conforme já mencionado no item II, a Senarc opta por utilizar, em seus procedimentos periódicos de qualificação das informações, bases e registros administrativos que sejam comprovadamente confiáveis, tais como o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS e Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.

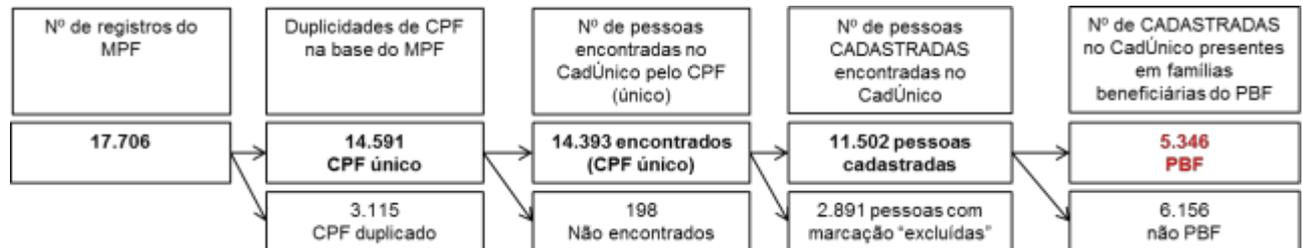


COMBATE À FOME

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

Sobre os achados

Fluxo metodológico:



- Dos 17.706 registros da base do MPF, 3.115 estavam com o CPF em duplicidade, sendo considerados 14.591 CPF únicos para cruzamento com o Cadastro Único. Destes, foram encontrados 14.393 na base do Cadastro Único. Estes casos foram analisados quanto ao estado cadastral da pessoa, a marcação se é RF, se beneficiário do PBF e vinculação a Averiguação e Revisão Cadastral 2015 e 2016.
- Destas 14.393 pessoas, 11.502 estão cadastradas no Cadastro Único (estão com estado cadastral cadastrado, validando NIS ou atribuindo NIS), ou seja, as demais já foram excluídas. Destas, 5.346 permanecem beneficiárias do PBF, sendo que 1.924 estão no processo de Averiguação e Revisão Cadastral 2016 e 562 já foram tratadas nos mesmos processos em 2015. Ou seja, **apenas 2.860 pessoas permanecem beneficiárias do PBF e não estão sendo averiguadas pela Senarc (16% dos achados inicialmente apontados)**, conforme demonstram as tabelas do Anexo VII.

Necessidades adicionais

- Não há informação sobre a caracterização do pagamento indevido a beneficiário que seja doador de campanha ou sobre o valor de referência para caracterizar valor incompatível de doação.
- Não há informações sobre a metodologia e as bases utilizadas para os cruzamentos dos dados e tampouco a motivação ou caracterização do pagamento indevido.
- Não há informações sobre as referências das bases do Cadastro Único, Folha de Pagamentos e Base de Operações de pagamento utilizadas na caracterização das irregularidades e cálculo do montante pago indevidamente.
- Há duplicidades na base encaminhada pelo MPF.

6) Proprietários/responsáveis por empresas ativas

- Conforme mencionado no item II, o fato de ser beneficiário do Programa Bolsa Família não impede de ser também responsável por empresas ativas, no caso constar no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e o Governo Federal incentiva a formalização do empreendedor como Microempreendedor Individual – MEI.

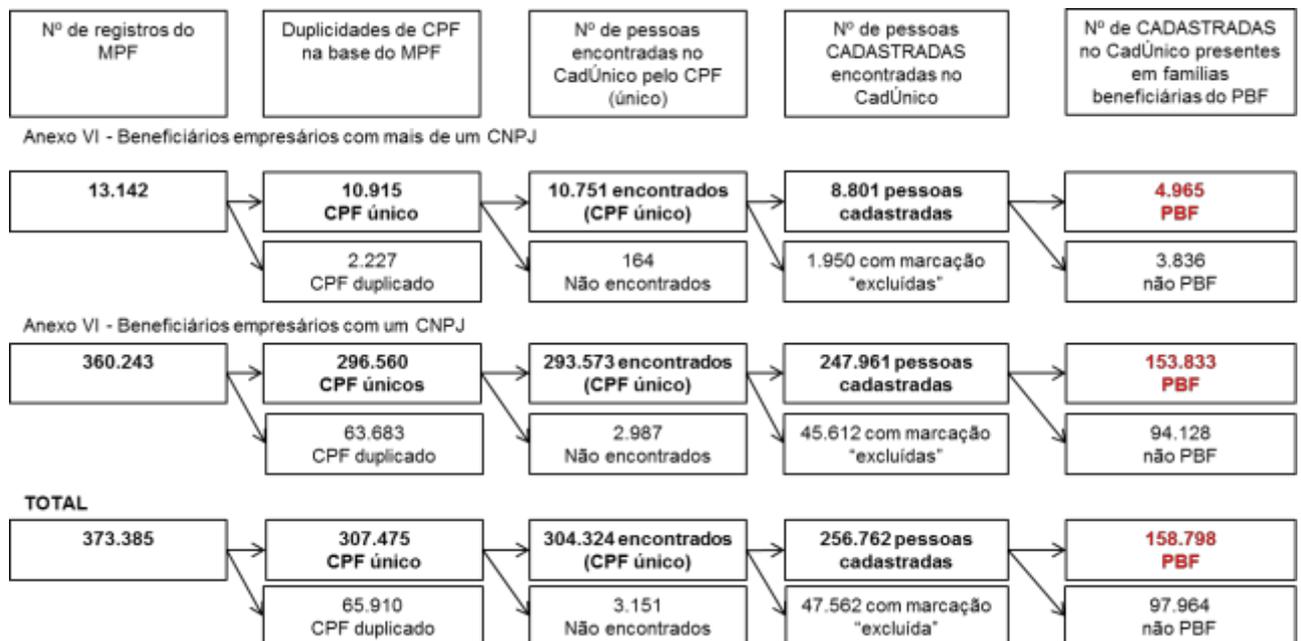
Sobre os achados

Fluxo metodológico:



COMBATE À FOME
AGRÁRIO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA



- Dos 373.385 registros da base do MPF, 65.910 estavam com o CPF em duplicidade, sendo considerados 307.475 CPF únicos para cruzamento com o Cadastro Único. Destes, foram encontrados 304.324 na base do Cadastro Único. Estes casos foram analisados quanto ao estado cadastral da pessoa, a marcação se é RF, se beneficiário do PBF e vinculação a Averiguação e Revisão Cadastral 2015 e 2016.
- Destas 304.324 pessoas, 256.762 estão cadastradas no Cadastro Único (estão com estado cadastral cadastrado, validando NIS ou atribuindo NIS), ou seja, as demais já foram excluídas. Destas, 158.798 permanecem beneficiárias do PBF, sendo que 51.944 estão no processo de Averiguação e Revisão Cadastral 2016 e 19.087 já foram tratadas nos mesmos processos em 2015. **Ou seja, 87.767 pessoas permanecem beneficiárias do PBF e não estão sendo averiguadas pela Senarc (23% dos achados inicialmente apontados), conforme demonstram as tabelas do Anexo VIII.**

Necessidades adicionais

- Não há informação sobre a caracterização do pagamento indevido a beneficiário que seja proprietário ou responsável por empresa.
- Não há informações sobre a metodologia e as bases utilizadas para os cruzamentos dos dados e tampouco a motivação ou caracterização do pagamento indevido.
- Não há informações sobre as referências das bases do Cadastro Único, Folha de Pagamentos e Base de Operações de pagamento utilizadas na caracterização das irregularidades e cálculo do montante pago indevidamente.
- Há duplicidades na base encaminhada pelo MPF.

7) Servidores públicos (qualquer composição) e doadores de campanha (qualquer valor)

- Não existe impedimento legal para que servidor público ou doador de campanha possa ser beneficiário do Programa.
- Servidores públicos que recebem salários acima do limite de elegibilidade para o PBF, mas com indício de subdeclaração ou omissão da informação de renda, são verificados anualmente nos procedimentos de Averiguação Cadastral, por meio do cruzamento com a



COMBATE À FOME
AGRÁRIO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

Relação Anual de Informações Sociais - RAIS do Ministério do Trabalho e GFIP, que está no CNIS.

- Em 2011, a Senarc realizou, a partir de recomendação da CGU no âmbito do procedimento “Quadro de Indicadores (QI) Bolsa Família”, uma averiguação em relação às doações de campanha realizadas por 2.704 beneficiários do PBF. Como resultado, foram comprovadas situações de “laranjas”, configurando crime eleitoral ou fiscal; inscrição equivocada como doação de “alugueis” de espaços, como muros e paredes, para propaganda eleitoral; e erros na base de doadores que inseriram recebimentos pelo trabalho realizado na campanha como doação. O mesmo vale para beneficiários identificados como donos de empresas e automóveis.
- Não há parâmetros para avaliar a compatibilidade do valor recebido pelo Programa com o valor doado.
- A opção desta Secretaria foi concentrar esforços em procedimentos de qualificação do Cadastro a partir do cruzamento de outros registros administrativos que fossem comprovadamente confiáveis, tais como o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS e Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.

Sobre os achados

Fluxo metodológico:



- Dos 6.278 registros da base do MPF, 1.154 estavam com o CPF em duplicidade, sendo considerados 5.124 CPF únicos para cruzamento com o Cadastro Único. Destes, foram encontrados 5.016 na base do Cadastro Único. Estes casos foram analisados quanto ao estado cadastral da pessoa, a marcação se é RF, se é beneficiário do PBF e vinculação a Averiguação e Revisão Cadastral 2015 e 2016.
- Destas 5.016 pessoas, 4.189 estão cadastradas no Cadastro Único (estão com estado cadastral cadastrado, validando NIS ou atribuindo NIS), ou seja, as demais já foram excluídas. Destas, 1.922 permanecem beneficiárias do PBF, sendo que 790 estão no processo de Averiguação e Revisão Cadastral 2016 e 337 foram tratadas nos mesmos processos em 2015. Ou seja, **apenas 795 pessoas permanecem beneficiárias do PBF e não estão sendo averiguadas pela Senarc (12 % dos achados inicialmente apontados)**, conforme demonstram as tabelas do Anexo IX.

Necessidades adicionais

- Não há informações sobre os seguintes pontos: caracterização do pagamento indevido a beneficiário que seja doador de campanha; valor de referência para caracterizar valor incompatível de doação; e ser proprietário ou responsável por empresa ativa.



COMBATE À FOME
AGRÁRIO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

- Não há informações sobre a metodologia e as bases utilizadas para os cruzamentos dos dados e tampouco sobre a motivação ou caracterização do pagamento indevido.
- Não há informações sobre as referências das bases do Cadastro Único, Folha de Pagamentos e Base de Operações de pagamento utilizadas na caracterização das irregularidades e cálculo do montante pago indevidamente.
- Há duplicidades na base encaminhada pelo MPF.

V. CONCLUSÃO

18. Desde 2005, a SENARC realiza cruzamentos do Cadastro Único com outras bases de dados e registros administrativos para fins de apuração de inconsistências. São rotinas de verificação de que têm sido permanentemente aperfeiçoadas, incorporando novas tecnologias, metodologias mais complexas e novas bases de dados, em cooperação com outros órgãos de controle e fiscalização.

19. O esforço de aperfeiçoamento permanente das rotinas de qualificação de informações por parte da Senarc fica evidente, na medida em que os resultados demonstrados nesta Nota Técnica indicam que a grande maioria dos casos inicialmente identificados já havia sido tratada ou está em tratamento.

20. Em síntese, a avaliação preliminar indicou os seguintes resultados:

- Foram informados pelo MPF 1.363.848 registros identificados como “inconsistências”;
- A análise da Senarc indica que 590.280 registros foram identificados no Cadastro Único, cadastrados e estão em famílias que são beneficiárias do PBF, sendo que
- 234.319 eram problemas de documentação que já foram sanados;
- Dos 355.961 com pendências, 186.300 estão na “malha fina” do Programa (Averiguação e Revisão Cadastral de 2015 e 2016);
- Após a análise dos registros do MPF, identifica-se que 169.661 registros necessitam de informações adicionais para que a Senarc possa caracterizar a situação das famílias e tomar as medidas cabíveis.
- Os 169.661 registros com pendências representam 12,44% dos achados originais do MPF ou 1,23% da folha de pagamentos do Bolsa Família no mês de maio.**

Tipo de achado do MPF	Número de registros das bases encaminhadas pelo MPF (TOTAL)	Número de registros das bases encaminhadas pelo MPF CADASTRADOS no Cadastro Único	Número de registros das bases encaminhadas pelo MPF CADASTRADOS no Cadastro Único e beneficiários do PBF	% de registros das bases encaminhadas pelo MPF CADASTRADOS no Cadastro Único e beneficiários do PBF	Número de registros das bases encaminhadas pelo MPF CADASTRADOS no Cadastro Único e beneficiários do PBF, que não estão em nossos processos	% de registros das bases encaminhadas pelo MPF CADASTRADOS no Cadastro Único e beneficiários do PBF, que não estão em nossos processos
ANEXO I - Recebedores falecidos (Total)	55.679	10.241	1.900	3,4%	615	1,10%
ANEXO II - Recebedores sem CPF	331.026	289.710	194.311	58,7%	493	0,15%
ANEXO III - Beneficiários com múltiplos CPF vinculados a um único NIS	64.102	57.663	40.502	63,2%	1	0,00%
Anexo IV - Beneficiários servidores públicos com família declarada com menos de 4 pessoas	515.672	370.867	187.501	36,4%	77.130	14,96%
Anexo V - Beneficiários doadores de campanha em valores superiores ao recebido a título de benefício	17.706	11.502	5.346	30,2%	2.860	16,15%
ANEXO VI - Beneficiários empresários (Total)	373.385	256.762	158.798	42,5%	87.767	23,51%
Anexo VII - Beneficiários servidores e doadores de campanha	6.278	4.189	1.922	30,6%	795	12,66%
TOTAL	1.363.848	1.000.934	590.280	43,3%	169.661	12,44%



COMBATE À FOME
AGRÁRIO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

21. Somente após o recebimento de informações adicionais indicadas em cada item da análise apresentada nesta Nota será possível uma avaliação sobre os achados do MPF, no que diz respeito às inconsistências relativas a pagamentos realizados e à elaboração de um plano de providências, com a apresentação de cronograma pormenorizado.

22. De posse dessas informações, os casos enviados pelo MPF serão reavaliados e poderão ser incorporados aos processos de Averiguação e Revisão Cadastral de 2016, a "malha fina" do Programa, iniciados em 29 de abril, com a publicação da Instrução Operacional nº 79/SENARC/MDS.

23. Sendo estas as nossas considerações sugere-se o encaminhamento desta Nota Técnica ao Ministério Público Federal, solicitando informações adicionais.

À consideração do Secretário Nacional de Renda de Cidadania.

EDUARDO DA SILVA PEREIRA
Diretor do Departamento de Condicionalidades

CAROLINE AUGUSTA PARANAYBA SCARAVELLI
Diretora do Departamento de Benefícios Substituta

CELSO LOURENÇO MOREIRA CORRÊA
Diretor do Departamento de Operação

JENIFFER CARLA DE PAULA N. CHAVES
Diretora do Departamento do Cadastro Único Substituta

De acordo.

TIAGO FALCÃO SILVA
Secretário Nacional de Renda de Cidadania



COMBATE À FOME

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ~~AGRÁRIO~~
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

ANEXOS

Anexo I – Histórico de Averiguação e Revisão Cadastral

Anexo II - Instrução Operacional nº 79 SENARC/MDS

Anexo III – Tabela de Recebedores Falecidos

Anexo IV – Tabela de Recebedores sem CPF

Anexo V – Tabela de Beneficiários com múltiplos CPF vinculados a um único NIS

Anexo VI – Tabela de Beneficiários servidores públicos com família declarada com menos de 4 pessoas

Anexo VII – Tabela de Beneficiários doadores de campanha em valores superiores ao recebido a título de benefício

Anexo VIII – Tabela de Beneficiários empresários com mais de um CNPJ

Anexo IX – Tabela de Beneficiários servidores e doadores de campanha



COMBATE À FOME
AGRÁRIO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

Anexo I – Histórico da Averiguação e Revisão Cadastral

Tabela 1 - Histórico de Averiguação Cadastral

Ano	Bases utilizadas no Cruzamento da Averiguação do Cadastro Único	Público inicial (mil famílias)	No. Cancelamentos (mil famílias)
2007	RAIS 2005	527	319
2008	PRONAF RAIS 2006 e BPC 2006	671	432
2009	RAIS 2007	575	295
2010	TCU	878	195
2011	RAIS 2009, Achados CGU, CNIS 2008 (conjunta com a REVISÃO CADASTRAL)	527	135
2012	RAIS 2010 e SISOBI	898	362
2013	SIAPE 2012 Achados CGU (RAIS 2011 e INSS 2012) e Preditor de renda	79,5	16
2014	RAIS 2012 , INSS 2012 e Achados CGU (RAIS 2011 e INSS 2012)	1.392	690
2015	RAIS 2013, INSS jul/14 CGU Cruzamento Nacional (RAIS 2012 e INSS jan/14) CGU 34º, 37º e 39º Sorteios públicos e Tribunal de Contas do Ceará (TCCeara)	2.169	1.300
2016	RAIS 2014, CNIS 2015, CGU 39º e 40º Sorteios públicos da CGU; TCU acórdão n° 1.009, de abril de 2016.	2.041	-

Tabela 2 - Histórico de Revisão Cadastral

Ano	Público inicial (milhões)	Data de início	Bloqueios (mil)	Mês e Ano de Bloqueio	Cancelamentos (mil)
2009	3,4	Jan/2009	975	Nov/2009	710
2010	1,1	Jan/2010	309	Nov/2010	272
2011	1,2	Jan/2011	479	Jan/2012	341
2012	1,5	Maio/2012	434	Jan/2013	302
2013	2,8	Jan/2013	736	Jan e fev/2014 (2 etapas)	600
2014	1,2	Maio/2014	636	Fev e mar/2015	449
2015	1,8	Maio/2015	936	Nov/15 e jan/16	810
2016	1,8	Abril/2016			



COMBATE À FOME

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

Anexo III – Recebedores Falecidos (Total)

Consulta realizada no Cadastro Único a partir da variável CPF falecido				
Preenchimento da variável "CPF Falecido"				
Total		55.679		
Duplicidade		12.178		
Único		43.501		
Encontrado no Cadastro Único		42.702		
Não encontrado no Cadastro Único		799		
Pessoas encontradas pelo CPF no Cadastro Único, por estado cadastral da pessoa e grau de parentesco com o RF, separado por PBF ou não				
PBF e marcação de RF		Cadastrado, aguardando NIS ou	Não cadastrado	Total
PBF	RF	550	2	552
	não RF	1.350	8.740	10.090
	Total	1.900	8.742	10.642
não PBF	RF	4.728	8.611	13.339
	não RF	3.613	15.108	18.721
	Total	8.341	23.719	32.060
Total	RF	5.278	8.613	13.891
	não RF	4.963	23.848	28.811
	Total	10.241	32.461	42.702
Pessoas encontradas pelo CPF cadastradas no Cadastro Único por grupos da Averiguação Cadastral 2016				
		PBF	não PBF	Total
Averiguação Cadastral 2016	G1	-	33	33
	G2	555	16	571
	G3	171	4	175
	G4	2	408	410
	G5	1	428	429
Revisão Cadastral 2016	G6	-	735	735
	G7	215	15	230
	G8	197	21	218
	G9	26	380	406
Encontrados no processo de atualização cadastral 2016		1.167	2.040	3.207
Não encontrados no processo de atualização cadastral 2016		733	6.301	7.034
Total		1.900	8.341	10.241
Pessoas encontradas pelo CPF cadastradas no Cadastro Único por grupos da Averiguação Cadastral 2015				
		PBF	não PBF	Total
Averiguação Cadastral 2015 - PBF	G1	1	56	57
	G2	7	51	58
	G3	17	93	110
	G4	26	38	64
	G5	27	880	907
Revisão Cadastral 2015	G6	24	176	200
	G9	15	95	110
	G7	1	297	298
Averiguação Cadastral 2015 - não PBF	G8	-	35	35
	Encontrados no processo de atualização cadastral 2015		118	1.721
Não encontrados no processo de atualização cadastral 2015		615	4.580	5.195
Total		733	6.301	7.034



COMBATE À FOME

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

Anexo IV – Recebedores sem CPF

Consulta realizada no Cadastro Único a partir da variável NIS						
Preenchimento da variável "NIS"						
Total		331.026				
Duplicidade do NIS atual		-				
Único		331.026				
Encontrado no Cadastro Único		331.018				
Únicos		323.937				
Duplicidade		7.081				
Não encontrados no Cadastro Único		8				
Pessoas encontradas pelo NIS no Cadastro Único, por estado cadastral da pessoa e grau de parentesco com o RF, separado por PBF ou não						
PBF e marcação de RF	Cadastrado ou validando NIS			Não cadastrado	Total	
	Tem CPF	Não tem CPF				
PBF	RF	124.726	67.416	240	192.382	
	não RF	1.365	804	3.203	5.372	
	Total	126.091	68.220	3.443	197.754	
não PBF	RF	69.412	24.510	26.429	120.351	
	não RF	1.157	320	4.355	5.832	
	Total	70.569	24.830	30.784	126.183	
Total	RF	194.138	91.926	26.669	312.733	
	não RF	2.522	1.124	7.558	11.204	
	Total	196.660	93.050	34.227	323.937	
Pessoas cadastradas que são RF e não tem CPF preenchido						
PBF e marcação de RF				RF sem CPF preenchido		
PBF	Tem título de eleitor			64.358		
	Não tem título de eleitor	É indígena ou quilombola			1.665	
		Tem pendência na V7			900	
		Não é indígena ou quilombola			Não tem pendência na V7	
		Total			1.393	
		Total			3.058	
	Total			67.416		
não PBF	Tem título de eleitor			22.096		
	Não tem título de eleitor	É indígena ou quilombola			527	
		Tem pendência na V7			187	
		Não é indígena ou quilombola			Não tem pendência na V7	
		Total			1.700	
		Total			1.887	
	Total			2.414		
Total	Tem título de eleitor			86.454		
	Não tem título de eleitor	É indígena ou quilombola			2.192	
		Tem pendência na V7			1.087	
		Não é indígena ou quilombola			Não tem pendência na V7	
		Total			2.193	
		Total			3.280	
	Total			5.472		
Total			91.926			



COMBATE À FOME
AGRÁRIO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

Anexo V – Beneficiários com múltiplos CPF vinculados a um único NIS

Consulta realizada no Cadastro Único a partir da variável NIS

Preenchimento da variável "NIS"	
Total	64.102
Duplicidade	-
Único	64.102
Encontrado no Cadastro Único	64.017
Únicos	64.002
Duplicidade	15
Não encontrado no Cadastro Único	85

Pessoas encontradas pelo NIS no Cadastro Único, por estado cadastral da pessoa e grau de parentesco com o RF, separado por PBF ou não					
PBF e marcação de RF		Cadastro ou validando NIS		Não cadastrado	Total
		Tem CPF	Não tem CPF		
PBF	RF	26.510	170	22	26.702
	não RF	13.787	35	2.560	16.382
	Total	40.297	205	2.582	43.084
não PBF	RF	10.464	56	1.106	11.626
	não RF	6.627	14	2.651	9.292
	Total	17.091	70	3.757	20.918
Total	RF	36.974	226	1.128	38.328
	não RF	20.414	49	5.211	25.674
	Total	57.388	275	6.339	64.002

Pessoas cadastradas que são RF e não tem CPF preenchido				
PBF e marcação de RF			RF sem CPF preenchido	
PBF	Tem título de eleitor	Tem título de eleitor		152
		É indígena ou quilombola		1
	Não tem título de eleitor	Não é indígena ou quilombola	Tem pendência na V7	16
			Não tem pendência na V7	1
		Total	17	
	Total			18
Total			170	
não PBF	Tem título de eleitor	Tem título de eleitor		44
		É indígena ou quilombola		1
	Não tem título de eleitor	Não é indígena ou quilombola	Tem pendência na V7	11
			Não tem pendência na V7	-
		Total	11	
	Total			12
Total			56	
Total	Tem título de eleitor	Tem título de eleitor		196
		É indígena ou quilombola		2
	Não tem título de eleitor	Não é indígena ou quilombola	Tem pendência na V7	27
			Não tem pendência na V7	1
		Total	28	
	Total			30
Total			226	



COMBATE À FOME
AGRÁRIO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

Anexo VI - Beneficiários servidores públicos com família declarada com menos de 4 pessoas

Consulta realizada no Cadastro Único a partir da variável "CPF servidor"	
Preenchimento da variável "CPF servidor"	
Total	515.672
Duplicidade	89.719
Único	425.953
Encontrado no Cadastro Único	417.518
Não encontrado no Cadastro Único	8.435

Pessoas encontradas pelo NIS no Cadastro Único, por estado cadastral da pessoa e grau de parentesco com o RF, separado por PBF ou não				
PBF e marcação de RF		Cadastrado, aguardando NIS ou validando NIS	Não cadastrado	Total
PBF	RF	136.638	3	136.641
	não RF	50.863	18.095	68.958
	Total	187.501	18.098	205.599
não PBF	RF	128.186	11.354	139.540
	não RF	55.180	17.199	72.379
	Total	183.366	28.553	211.919
Total	RF	264.824	11.357	276.181
	não RF	106.043	35.294	141.337
	Total	370.867	46.651	417.518

Se a pessoa for **cadastrada**, checar se está na Atualização Cadastral 2016 por grupo

Pessoas encontradas pelo CPF cadastradas no Cadastro Único por grupos da Averiguação Cadastral 2016				
Tipo	Grupo	PBF	Não PBF	Total
Averiguação Cadastral 2016	G1	4	2.232	2.236
	G2	41.682	719	42.401
	G3	17.443	133	17.576
	G4	239	31.739	31.978
	G5	161	26.489	26.650
Revisão Cadastral 2016	G6	8	10.511	10.519
	G7	5.684	171	5.855
	G8	9.674	1.108	10.782
	G9	2.985	4.120	7.105
Encontrados no processo de atualização cadastral 2016		77.880	77.222	155.102
Não encontrados no processo de atualização cadastral 2016		109.621	106.144	215.765
Total		187.501	183.366	370.867

Pessoas encontradas pelo CPF cadastradas no Cadastro Único por grupos da Averiguação Cadastral 2015				
		PBF	não PBF	Total
Averiguação Cadastral 2015 - PBF	G1	289	3.619	3.908
	G2	1.419	4.935	6.354
	G3	5.337	8.056	13.393
	G4	14.197	13.035	27.232
Revisão Cadastral 2015	G5	3.702	5.270	8.972
	G6	4.147	2.969	7.116
	G9	2.352	1.228	3.580
Averiguação Cadastral 2015 - não PBF	G7	268	9.794	10.062
	G8	780	8.504	9.284
Encontrados no processo de atualização cadastral 2015		32.491	57.410	89.901
Não encontrados no processo de atualização cadastral 2015		77.130	48.734	125.864
Total		109.621	106.144	215.765



COMBATE À FOME

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

Anexo VII - Beneficiários doadores de campanha em valores superiores ao recebido a título de benefício

Consulta realizada no Cadastro Único a partir da variável "CPF doador"	
Preenchimento da variável "CPF doador"	
Total	17.706
Duplicidade	3.115
Único	14.591
Encontrado no Cadastro Único	14.393
Não encontrado no Cadastro Único	198

Pessoas encontradas pelo CPF no Cadastro Único, por estado cadastral da pessoa e grau de parentesco com o RF, separado por PBF ou não				
PBF e marcação de RF		Cadastrado, aguardando NIS ou validando NIS	Não cadastrado	Total
PBF	RF	2.550	1	2.551
	não RF	2.796	755	3.551
	Total	5.346	756	6.102
não PBF	RF	2.785	606	3.391
	não RF	3.371	1.529	4.900
	Total	6.156	2.135	8.291
Total	RF	5.335	607	5.942
	não RF	6.167	2.284	8.451
	Total	11.502	2.891	14.393

Pessoas encontradas pelo CPF cadastradas no Cadastro Único por grupos da Averiguação Cadastral 2016				
		PBF	não PBF	Total
Averiguação Cadastral 2016	G1	-	15	15
	G2	677	11	688
	G3	419	5	424
	G4	5	587	592
	G5	3	710	713
Revisão Cadastral 2016	G6	-	502	502
	G7	277	6	283
	G8	458	33	491
	G9	85	184	269
Encontrados no processo de atualização cadastral 2016		1.924	2.053	3.977
Não encontrados no processo de atualização cadastral 2016		3.422	4.103	7.525
Total		5.346	6.156	11.502

Pessoas encontradas pelo CPF cadastradas no Cadastro Único por grupos da Averiguação Cadastral 2015				
		PBF	não PBF	Total
Averiguação Cadastral 2015 - PBF	G1	4	33	37
	G2	24	63	87
	G3	74	198	272
	G4	145	166	311
Revisão Cadastral 2015	G5	81	200	281
	G6	144	99	243
	G9	60	30	90
Averiguação Cadastral 2015 - não PBF	G7	7	467	474
	G8	23	181	204
Encontrados no processo de atualização cadastral 2015		562	1.437	1.999
Não encontrados no processo de atualização cadastral 2015		2.860	2.666	5.526
Total		3.422	4.103	7.525



COMBATE À FOME
AGRÁRIO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

Anexo VIII - Beneficiários empresários com mais de um CNPJ

Consulta realizada no Cadastro Único a partir da variável "CPF empresário"	
Preenchimento da variável "CPF empresário"	
Total	373.385
Duplicidade	65.910
Único	307.475
Encontrado no Cadastro Único	304.324
Não encontrado no Cadastro Único	3.151

Pessoas encontradas pelo NIS no Cadastro Único, por estado cadastral da pessoa e grau de parentesco com o RF, separado por PBF ou não				
PBF e marcação de RF		Cadastrado, aguardando NIS ou validando NIS	não cadastrado	Total
PBF	RF	84.245	-	84.245
	não RF	74.553	14.879	89.432
	Total	158.798	14.879	173.677
não PBF	RF	51.232	10.400	61.632
	não RF	46.732	22.283	69.015
	Total	97.964	32.683	130.647
Total	RF	135.477	10.400	145.877
	não RF	121.285	37.162	158.447
	Total	256.762	47.562	304.324

Se a pessoa for **cadastrada**, checar se está na Atualização Cadastral 2016 por grupo

Pessoas encontradas pelo CPF cadastradas no Cadastro Único por grupos da Averiguação Cadastral 2016				
Tipo	Grupo	PBF	Não PBF	Total
Averiguação Cadastral 2016	G1	2	582	584
	G2	14.356	302	14.658
	G3	13.503	122	13.625
	G4	67	9.525	9.592
	G5	49	10.146	10.197
Revisão Cadastral 2016	G6	9	6.350	6.359
	G7	7.969	274	8.241
	G8	13.095	925	14.019
	G9	2.894	5.314	8.209
Encontrados no processo de atualização cadastral 2016		51.944	33.540	85.484
Não encontrados no processo de atualização cadastral 2016		106.854	64.424	171.278
Total		158.797	97.965	256.762

Se a pessoa não estiver na Averiguação 2016 checar se está na Atualização Cadastral 2015 por grupo

Pessoas encontradas pelo CPF cadastradas no Cadastro Único por grupos da Averiguação Cadastral 2015				
		PBF	não PBF	Total
Averiguação Cadastral 2015 - PBF	G1	75	527	602
	G2	618	2.046	2.664
	G3	2.895	5.158	8.053
	G4	4.061	4.071	8.132
Revisão Cadastral 2015	G5	4.043	6.232	10.275
	G6	4.651	3.105	7.756
	G9	2.284	1.203	3.487
Averiguação Cadastral 2015 - não PBF	G7	154	3.776	3.930
	G8	306	2.096	2.402
Encontrados no processo de atualização cadastral 2015		19.087		
Não encontrados no processo de atualização cadastral 2015		87.767	36.210	123.977
Total		106.854	64.424	171.278



COMBATE À FOME

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

Anexo IX - Beneficiários servidores e doadores de campanha

Consulta realizada no Cadastro Único a partir da variável "CPF servidor"	
Preenchimento da variável "CPF servidor"	
Total	6.278
Duplicidade	1.154
Único	5.124
Encontrado no Cadastro Único	5.016
Não encontrado no Cadastro Único	108

Pessoas encontradas pelo NIS no Cadastro Único, por estado cadastral da pessoa e grau de parentesco com o RF, separado por PBF ou não				
PBF e marcação de RF		Cadastrado, aguardando NIS ou validando NIS	Não cadastrado	Total
PBF	RF	1.019	-	1.019
	não RF	903	314	1.217
	Total	1.922	314	2.236
não PBF	RF	1.122	149	1.271
	não RF	1.145	364	1.509
	Total	2.267	513	2.780
Total	RF	2.141	149	2.290
	não RF	2.048	678	2.726
	Total	4.189	827	5.016

Se a pessoa for **cadastrada**, checar se está na Atualização Cadastral 2016 por grupo

Pessoas encontradas pelo CPF cadastradas no Cadastro Único por grupos da Averiguação Cadastral 2016				
Tipo	Grupo	PBF	Não PBF	Total
Averiguação Cadastral 2016	G1	-	33	33
	G2	391	5	396
	G3	192	2	194
	G4	5	383	388
	G5	3	336	339
Revisão Cadastral 2016	G6	-	138	138
	G7	63	2	65
	G8	97	9	106
	G9	39	59	98
Encontrados no processo de atualização cadastral 2016		790	967	1.757
Não encontrados no processo de atualização cadastral 2016		1.132	1.300	2.432
Total		1.922	2.267	4.189

Se a pessoa não estiver na Averiguação 2016 checar se está na Atualização Cadastral 2015 por grupo

Pessoas encontradas pelo CPF cadastradas no Cadastro Único por grupos da Averiguação Cadastral 2015				
		PBF	não PBF	Total
Averiguação Cadastral 2015 - PBF	G1	3	40	43
	G2	19	51	70
	G3	72	104	176
	G4	147	115	262
Revisão Cadastral 2015	G5	29	61	90
	G6	37	33	70
	G9	21	16	37
Averiguação Cadastral 2015 - não PBF	G7	3	124	127
	G8	6	95	101
Encontrados no processo de atualização cadastral 2015		337	639	976
Não encontrados no processo de atualização cadastral 2015		795	661	1.456
Total		1.132	1.300	2.432